

PROJETO LEI EXECUTIVO 206/2011

"Altera denominação dos Centros Educacionais Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada s denominação dos Centros Educacionais Municipais de Chapadão do Sul, a saber:

I – o Centro Educacional Municipal Carlos Drummond de Andrade passa a denominar-se Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade;

II - o Centro Educacional Municipal Cecília Meireles passa a denominar-se Escola Municipal Cecília Meireles;

III - o Centro Educacional Municipal Erico Verissimo passa a denominar-se Escola Municipal Erico Verissimo;

IV - o Centro Educacional Municipal Aroeira passa a denominar-se Escola Municipal Aroeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 21 de Dezembro de 2011

Poder Executivo

.(a)

